

ATO DA SUPERINTENDÊNCIA Nº 04/2021

“Estabelece a supressão de pagamento de verbas de natureza indenizatória nos casos de demissão de empregados de confiança demissíveis *ad nutum*.”

O Superintendente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável - CONDESU, Julio Cezar Simon Carmona, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO que há forte tendência de alteração de posicionamento anterior de Justiça do Trabalho no sentido de serem indevidos os pagamentos de verbas rescisórias de natureza indenizatória aos empregados de confiança (em comissão) de contratação e demissão “*ad nutum*”;

CONSIDERANDO recente decisão proferida pelo C. TST que decidiu no RR nº 1560-35.2011.5.15.0038, Relat. Ministra Dora Maria da Costa, o seguinte:

RECURSO DE REVISTA. ENTE PÚBLICO. EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO. REGIME CELETISTA. AVISO PRÉVIO INDEVIDO. Segundo entendimento perfilhado por esta Corte, a contratação para o exercício de cargo em comissão, ainda que o ente público adote o regime celetista, não comporta a concessão de aviso prévio, uma vez que os comissionados são demissíveis ad nutum. Nesse contexto, o acórdão regional, ao deferir o pagamento de aviso prévio ao reclamante exonerado de cargo em comissão, contrariou o disposto do art. 37, II, da Carta Magna. Precedentes. Recurso de revista conhecido e provido. Grifamos;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a supressão dos cálculos de liquidação dos Termos de Rescisão de Contrato de Trabalho – TRCT e das verbas indenizatórias dos empregados de confiança (em comissão), quando de seu desligamento das seguintes verbas:

- a) Aviso prévio indenizado e seus reflexos;
- b) Multa de 40% sobre os depósitos do FGTS;

Art. 2º - A Coordenação Geral deverá providenciar o necessário ao cumprimento do presente Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cosmópolis, 12 de fevereiro de 2021.


JULIO CEZAR SIMON CARMONA
Superintendente

Publicado por afixação no quadro próprio de editais na sede do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, em 12 de fevereiro de 2021.

